

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## Estudo Técnico Preliminar 116/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23100.XXXXXX/2026-XX

## 2. Descrição da necessidade

Um dos principais desafios enfrentados pelos estudantes do Campus Dom Pedrito da UNIPAMPA é o isolamento e a limitada interação entre os discentes. Nesse contexto, propõe-se a construção de espaços de convivência específicos que permitam aos estudantes se conhecerem melhor e formarem redes de apoio mútuo, fundamentais especialmente para aqueles que vêm de outras cidades e regiões do estado ou do país para estudar em Dom Pedrito.

A interação entre estudantes de diferentes origens e culturas enriquece a experiência universitária, promovendo um ambiente mais inclusivo e diverso, algo particularmente relevante em um campus inserido em um município de interior, onde a universidade representa um dos principais polos de encontro entre jovens de perfis variados.

A criação de áreas de convivência no campus visa proporcionar momentos de lazer e relaxamento, essenciais para a saúde mental dos estudantes e para o alívio do estresse acadêmico. Em Dom Pedrito, onde a oferta de espaços de entretenimento e socialização fora do campus é mais restrita em comparação a grandes centros urbanos, esses ambientes assumem um papel ainda mais estratégico. Espaços bem projetados e confortáveis contribuem para que os alunos se sintam mais acolhidos e motivados a participar das atividades acadêmicas e sociais.

Além disso, os espaços têm como objetivo incentivar o estudo em grupo e a troca de conhecimentos entre os discentes dos diferentes cursos oferecidos pelo campus, o que pode refletir positivamente no desempenho acadêmico. A convivência em ambientes sociais também favorece o desenvolvimento de habilidades interpessoais, como comunicação, empatia e trabalho em equipe, competências cada vez mais valorizadas no mercado de trabalho regional e nacional.

Por fim, a construção desses espaços contribui para o fortalecimento de uma identidade institucional sólida no Campus Dom Pedrito, fazendo com que os estudantes se sintam parte integrante da comunidade universitária local. Quando os alunos percebem pertencimento a um espaço, tendem a se engajar mais nas atividades da universidade desde eventos acadêmicos até iniciativas culturais, esportivas e de extensão, fortalecendo os laços entre a UNIPAMPA e a cidade de Dom Pedrito.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante  | Responsável                      |
|--------------------|----------------------------------|
| Campus Dom Pedrito | Joao Carlos Prerniska Jarosewski |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Através da documentação inserida no processo SEI 23100.024620/2023-14, foram elencados os requisitos para contratação e elaboração do projeto:

1. O projeto deverá atender o campus Dom Pedrito;
2. O custo total limite é de R\$ 100.000,00, oriundos de emenda parlamentar;
3. A área deve ser externa;
4. Dimensão de aproximadamente 30 m²;
5. Necessários pontos de água e esgoto para instalação de pia;
6. Necessárias instalações elétricas para iluminação adequada;
7. Instalação de churrasqueira;
8. Menção ao símbolo institucional da Unipampa;
9. Critérios de acessibilidade.

Quanto à execução dos serviços necessários para o objeto da futura contratação, deverão ser realizados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões exigidos no Termo de Justificativas Técnicas Relevantes, que acompanhará a documentação para licitação.

## 5. Levantamento de Mercado

A partir do levantamento de mercado, constatou-se que qualquer uma das soluções levantadas poderá ser facilmente executada por empresas localizadas nas regiões da Unipampa, tendo em vista que contemplam metodologias e técnicas comuns de construção.

## 6. Descrição da solução como um todo

Considerou-se inicialmente o aproveitamento de espaços existentes no campus e, onde isso não fosse possível, a construção de uma nova área. Contudo, mesmo debatidas estas opções, foi determinado pelo requisitante, durante a construção deste ETP, que a afirmou que o projeto deve ser em área externa, e que além disso, deverá incluir churrasqueira, pia com instalações hidráulicas, instalações elétricas para iluminação adequada e área de aproximadamente 30 m².

A definição exata da localização das áreas a construir em cada campus requer a realização de levantamento planialtimétrico para subsidiar a elaboração do projeto básico. Deverão ser considerados fatores como a proximidade das redes elétrica e hidráulica, disponibilidade de sinal de internet, além dos acessos e calçadas existentes. Ainda, a implantação deverá respeitar o afastamento mínimo de 5 metros das edificações existentes, requisito necessário para não comprometer os Planos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio.

Na escolha do material a ser utilizado na estrutura da construção, deverá-se evitar aqueles que exigem maior manutenção e apresentem deterioração mais rápida, como madeira. Recomenda-se que as estruturas utilizadas sejam em materiais como concreto armado ou metálicos. Na fase de elaboração do projeto, a equipe técnica deverá analisar qual a melhor opção, visto que estruturas moldadas in loco, como concreto armado, demandam maior tempo de execução, por outro lado estruturas metálicas tendem a ter um custo maior e pouca disponibilidade nas regiões onde se situa a Unipampa, o que pode elevar ainda mais os custos.

Uma opção que poderá ser analisada para diminuir o tempo de execução são estruturas pré-moldadas em concreto. Outra boa possibilidade de estrutura levantada através das imagens referenciais anexadas ao processo, é a de uso de pilares com tijolos, que fiquem aparentes. É importante salientar que o projeto da solução só poderá comportar mobiliários fixos, e que isso irá depender do recurso disponível.

Ainda, com a construção das novas áreas nas unidades se terá aumento de área para futuras manutenções, limpeza e vigilância, dessa forma os contratos existentes de manutenção predial, limpeza e segurança serão de algum modo impactados, além disso, é possível que se tenham impactos também nos contratos de energia elétrica e abastecimento de água.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento da necessidade identificada, será necessária a aquisição de uma (01) unidade área/espço de vivência, a ser instalada em área aberta, bem localizada, em terreno firme e plano e sem obstáculos de modo a não comprometer a segurança dos usuários.

Ressalta-se que as medidas exatas serão definidas na fase de elaboração do projeto básico, que incluirá a planilha orçamentária com todos os itens de serviços discriminados.

| Item | Código | Descrição do Item                                                     | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Total         |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|---------------|
| 1    | 5622   | Obras Civis Públicas (Construção) - Construção de área de convivência | 1          | Unidade | R\$ 78.000,00  | R\$ 78.000,00 |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 78.000,00

O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), proveniente de recursos oriundos de emenda parlamentar. O referido valor foi obtido com base na planilha orçamentária elaborada para a solução proposta, considerando os quantitativos e especificações técnicas previstos para a execução do objeto.

Ressalta-se que o valor informado possui caráter estimativo e serve como referência para o planejamento da contratação. O valor efetivamente contratado poderá variar em função dos resultados do procedimento licitatório e das condições de mercado vigentes à época da contratação.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

A solução proposta consiste na contratação de uma área de convivência, compreendendo o fornecimento e a instalação de todos os materiais, estruturas e demais elementos necessários à sua completa execução e funcionamento.

Considerando a natureza integrada da solução, não se mostra tecnicamente viável o parcelamento do objeto, uma vez que seus componentes são interdependentes e devem ser executados de forma coordenada para garantir a funcionalidade, a compatibilidade dos materiais, a padronização dos acabamentos e a adequada utilização do espaço.

Dessa forma, a contratação deverá ocorrer de maneira única, contemplando o fornecimento completo dos materiais, equipamentos, transporte, mão de obra especializada e demais serviços necessários à entrega da área de convivência em plenas condições de uso, assegurando a responsabilidade integral da contratada pela execução e qualidade do objeto.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

O projeto implicará em aumento de área para futuras manutenções prediais, de limpeza, segurança e impactos nos contratos de energia elétrica e abastecimento de água.

A contratação da obra não inclui a aquisição de mobiliário e outros equipamentos.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação se encontra prevista no Plano anual de contratações 2026 e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2025-2029) conforme segue:

Id do item no PCA: - 09341233000122-0-000001/2026

Classe/Grupo: - 542

Identificador da Futura Contratação: - 154359-250/2026

Valor total estimado: - 78.000,00

Data desejada: - 31/07/2026

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Dentre os benefícios a serem alcançados pela criação de áreas de convivência nos campi da UNIPAMPA, destacam-se:

**Estímulo ao bem-estar e qualidade de vida:** Dentre os vários fatores que causam a evasão e o adoecimento mental na comunidade discente, a falta de acolhida nas unidades acadêmicas e de opções de lazer tem se mostrado determinante. Dessa forma, as áreas de convivência visam desempenhar papel fundamental no estímulo ao bem-estar e na melhoria da qualidade de vida dos discentes do campus Dom Pedrito e auxiliar no combate à evasão. Tais áreas oferecerão espaços projetados para proporcionar momentos de diversão, relaxamento e convívio social tão importantes para o equilíbrio mental e emocional dos discentes.

Tal área será equipada com churrasqueiras e espaços de descanso que permitirão que os discentes se desconectem do estresse diário e aproveitem momentos de tranquilidade e diversão junto com seus pares.

**Promoção de melhoria do convívio social:** Uma das principais vantagens da área de convivência é a oportunidade de promover o convívio social entre os discentes. Esse espaço, quando criado, promoverá a interação social e a integração de estudantes de diferentes cursos, gêneros, idades e interesses. Sem dúvida, a criação de uma área de convivência contribuirá para que ocorram interações saudáveis e, conseqüentemente, o fortalecimento do senso de comunidade e pertencimento dentro da instituição.

**Espaço adequado para confraternização:** as áreas de convivência serão espaços adequados para encontros e/ou celebração de datas comemorativas. Poderá ser utilizada por discentes, de uma forma geral, grupos de estudo e demais membros da comunidade acadêmica. Sem dúvida serão bem utilizadas sobretudo no período em que as condições climáticas estiverem favoráveis.

## 13. Providências a serem Adotadas

Para elaboração e finalização do projeto da área deverá ser definida a localização exata da estrutura no campus, além de realizados levantamentos planialtimétricos, considerando os fatores relatados no item 6 deste estudo.

É importante que a direção de campus tenha ciência dos possíveis impactos da construção e utilização, tendo em vista que a gerência sobre o espaço não cabe à Coordenadoria de Infraestrutura.

Após a execução da obra, será necessário a disponibilidade de equipe técnica para fiscalização, diárias e transporte para o deslocamento da fiscalização.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais do serviço a ser contratado dizem respeito aos materiais que serão utilizados em sua execução, bem como o descarte de eventuais resíduos.

Assim, conforme o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, devem ser utilizados, sempre que possível, materiais que sejam reciclados, reutilizados ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção.

Além disso, devem ser observadas as normas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e as normas ISO nº 14.000 relativas a sistemas de gestão ambiental.

Com relação à gestão de resíduos, a Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010.

Deverão ser inseridas em contrato, como obrigações da contratada, as seguintes disposições que se referem a critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto:

a) Adotar boas práticas de otimização de recursos, de redução de desperdícios e de redução da poluição, tais como:

I - Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;

II - Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

III - Racionalização/economia no consumo de energia e água;

IV - Adequado acondicionamento dos resíduos gerados pelas suas atividades, separando o lixo seco do lixo orgânico, além da adequada destinação desses resíduos de acordo com a programação da coleta seletiva determinada pela Prefeitura Municipal, quando aplicável no local que prestados os serviços;

V - Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores;

Tratamento idêntico deverá ser dispensado a lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral. Estes produtos, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica.

b) Além das boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição exigidas acima, a contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, em cumprimento ao disposto no Artigo 6º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, Publicada no DOU de 21/01/2010, abaixo transcrito:

I - Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II - Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;

III - Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;

V - Respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

VI - Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, se usadas, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008;

VII - Realizar a separação dos resíduos recicláveis na fonte geradora e a sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, procedida pela coleta seletiva de papel para reciclagem, quando couber, nos termos da legislação vigente.

Quanto ao uso, os possíveis impactos ambientais decorrentes são:

Poluição Sonora: naturalmente gerada pela concentração de pessoas a partir da utilização do espaço, deve ser mitigada pela escolha da localização, que pesem critérios de acessibilidade e ligações de água, esgoto e energia elétrica próximas, pela questão do custo, além do simples distanciamento de salas de aula, laboratórios e afins.

Resíduos: descarte indevido de materiais após o uso do espaço, que deve ser mitigado a partir de ações educativas e orientações fornecidas aos usuários pelas unidades dos campi.

Utilização de carvão na churrasqueira: em baixa quantidade, sua dissipação após a queima deverá ser mitigada pela definição da localização da área de convivência. Em relação às cinzas (produto da queima do carvão), deverão ter destinação especial, não sendo feito descarte comum. Deverá se ter atenção especial às questões de PPCI, pois haverá fogo durante a utilização da churrasqueira, o que reforça o já considerado no item 13 deste ETP, sobre o estabelecimento de “diretrizes de uso e ocupação bem claras com as unidades (campi) e as Pró-Reitorias relacionadas ao tema da assistência e permanência estudantil”.

Os materiais para queima devem ser apenas os definidos em normativa pelos campi. As churrasqueiras não devem ser usadas para outros fins que não o de preparo de alimentos, para que não sejam gerados outros tipos de resíduos sólidos e/ou gases e vapores potencialmente poluidores.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Justificamos que a contratação desta demanda é viável, com base nos elementos coletados neste Estudo Técnico Preliminar, principalmente porque:

- a) ficou demonstrada a sua necessidade e finalidade;
- b) a contratação observa a legislação vigente;
- c) foram observados os critérios de sustentabilidade previstos para este tipo de contratação;
- d) o quantitativo está baseado na demanda dos usuários;
- e) atende aos requisitos de planejamento da instituição

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

**JOAO CARLOS PRERNISKA JAROSEZWSKI**

Coordenador Administrativo



*Assinou eletronicamente em 17/07/2026 às 14:48:14.*